



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 150/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, inciso II da Lei Municipal nº 044/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.00412-036 - Atividades do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00.00 - 1400 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - 1590 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00602-062 - Manutenção da Frota Rodoviária Municipal

3.3.90.39.00.00 - 2170 - 01512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 17.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.00412-036 - Atividades do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00 - 1390 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00522-041 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - 1570 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00602-062 - Manutenção da Frota Rodoviária Municipal

3.3.90.30.00.00 - 2160 - 01512 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.300,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 17.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos Onze dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Doze

INES GOMES

Prefeita Municipal